



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81

Fone: 94-3434 – 1289/1635

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2019/SMTPS**

**CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FMAS E A EMPRESA S. MARGONARI GRAFICA-ME; REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE GRÁFICA.**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, com sede na PREFEITURA MUNICIPAL, localizada na Praça das Crianças, S/N, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.513.900/0001-35, neste ato representado através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sr.ª MARILENE DA SILVA GOMES**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o nº 625.708.202-10 e da Carteira de Identidade nº 3567340-PC/PA;

**CONTRATADA:** S. MARGONARI GRAFICA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.290.985/0001-89, sediada na Avenida República do Brasil, nº 101 Setor Azevec, Ourilândia do Norte - PA, CEP 68.390-000, neste ato representado por procuração pelo Sr. **SÉRGIO CAVALCANTE MARGONARI**, brasileiro, casado, residente na Rua 21 nº 1199, Setor Bela vista – Ourilândia do Norte – PA, CEP 68.390-000 portador da CI. RG. nº 2225481 SSP/PA e do CPF nº. 615.212.482-49;

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 004/2018, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 007/2018 e suas alterações, bem como em conformidade com a justificativa e as cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: ALTERA A RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA.**

1.1- O Presente Termo tem como objeto, **ALTERAR O PREÂMBULO DO CONTRATO ORIGINAL**, no que se refere à identificação das partes contratantes.

1.2- **ALTERA-SE**, modificando no Contrato Original a **RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA**, que antes foi qualificada e descrita como: **S. MARGONARI GRAFICA-ME**, inscrita no **CNPJ Nº13. 290.985/0001-89**;

1.3- Por este TERMO ADITIVO, passa a possuir a seguinte qualificação: **D. C. MARGONARI GRAFICA EIRELI**; mantendo o mesmo **CNPJ: Nº 13.290.985/0001-89** e as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 0049/2019/SMTPS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

---

1.4 - O presente termo foi necessário para adequação do contrato original, em virtude da empresa contratada ter passado por mudança em seu contrato referente à Razão Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1 – O presente termo tem por objetivo apenas **atualização/mudança da razão social da empresa contratada**, fundamentado no que prescreve o Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação e justificativas apresentadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1 – Ficam ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2019/SMTPS**, firmado em **01/03/2019**.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes.

Ourilândia do Norte - PA, 17 de Outubro de 2019.

---

**MARILENE DA SILVA GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONTRATANTE**

---

**D. C. MARGONARI GRAFICA EIRELI.**  
**CNPJ Nº13. 290.985/0001-89**  
**CONTRATADA**